

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025
CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE. CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-070594-2024 E 09032025-085031-2025.

EMPRESA LICITANTE: BARROS E ARAUJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.336.260/0001-44.

FINALIDADE:

Este relatório consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica das licitantes onde será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 9.12.8 do Termo de referência.

ANÁLISE EFETUADA:

9.12.8.2 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

A empresa apresentou a certidão de registro e quitação junto ao CREA/PE nº 2220632697/2025 válida até 31/08/2026. A empresa apresentou também a certidão de registro e quitação junto ao CREA/PE nº 2220623464/2025, de seu responsável técnico, o engenheiro civil Sr. ° ARTHUR DIOGO COSTA DE ARAÚJO, RNP nº 1812273185, válida até 31/03/2026.

9.12.8.4 Capacidade Técnico-Profissional: Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica – CAT devidamente registrada no CREA, em nome do profissional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:

- A. Aplicação de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70;
- B. Aplicação de Concreto asfáltico - faixa A-25 - areia e brita comerciais (Camada de BINDER);
- C. Aplicação de Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais (Faixa de Rolamento).

O responsável técnico da empresa, ARTHUR DIOGO COSTA DE ARAÚJO, RNP nº 1812273185, comprovou ter executado obras similares através das CAT's nº: 2220635885/2025, 2220631642/2025, 2220543378/2022, 2220621280/2025, 2220446544/2017 e 2220446542/2017.

9.12.8.5 A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

O responsável técnico da empresa, ARTHUR DIOGO COSTA DE ARAÚJO, RNP nº 1812273185, comprovou vínculo com a empresa por figurar como seu sócio.

9.12.8.6 Capacidade Técnico-Operacional: Solicitamos que para a comprovação de aptidão da empresa para desempenho das atividades referidas no objeto dessa licitação, em atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, obras ou serviços de características semelhantes, quantidades e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na tabela 02.

9.12.8.7 Salientamos que o custo de alguns serviços se destacam na curva A, no entanto, foram considerados os itens da construção/execução e a sugestão de acervo indicado na nota de rodapé da curva ABC.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Aplicação de cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	T	100,323
Aplicação de Concreto asfáltico - faixa A-25 - areia e brita comerciais (Camada de BINDER)	T	1.055,151
Aplicação de Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais (Faixa de Rolamento)	T	949,758

Tabela 02 - Foram considerados exigíveis de comprovação técnica 30% da quantidade prevista.

A empresa comprovou aptidão, através dos atestados:

CAT 2220635885/2025: itens B e C: 88,63t;

CAT 2220631642/2025: item C: 481,53t;

CAT 2220543378/2022: item C: 302m³ = 694,60t;

CAT 2220621280/2025: item C: 75,49m³ = 173,62t;

CAT 2220446544/2017: item C: 208,94m³ = 480,56t

CAT 2220446542/2017: item B: 45,37m³ = 104,35t.

TOTAL DO ITEM B = 192,98t

TOTAL DO ITEM C = 2.023,29t

TOTAL GERAL = 2.216,27t

A quantidade total de concreto para capa de rolamento supre as quantidades exigidas para os itens B e C.

Equivalência do uso de CAP:

TOTAL DO ITEM B = 192,98t x 0,03963 = 7,64t (coeficiente retirado da CCU de projeto)

TOTAL DO ITEM C = $2.023,29t \times 0,05545 = 112,19t$ (coeficiente retirado da CCU de projeto)
TOTAL GERAL = 119,83t

9.12.8.12 Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

A empresa apresentou DECLARAÇÃO – DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO.

9.12.8.13 Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A empresa apresentou DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO.

CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada sob a ótica dos quesitos relativos à habilitação técnica, verifiquei que a empresa, **ATENDEU** plenamente à exigência relativa ao item 9.12.8 do Termo de Referência.

Vitória de Santo Antão/PE, 10 de outubro de 2025